

ATA DA 78a. SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1944.

PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.

SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixou de comparecer, com causa justificada, os snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna e Gen. Manoel Rabello.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 8 do corrente:

N.10981 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. - Apelado - O C. J. da 1a. Aud. da 1a. R. M. que absolveu Sebastião José da Silva Filho, sold. do 3º R. I., do crime previsto no art. 150, § 1º, do C. P. M. - O Tribunal deu provimento á apelação para condenar o reu á pena de 8 mnos de reclusão como incurso na sanção do artigo 181, combinado com o artigo 314, tudo do novo Cod. Pen. Mil., contra os votos dos snrs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez e Dr. Pacheco de Oliveira, que confirmavam a sentença apelada.

N.11380 - Mato-Grosso. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Apelante - A Prom. da Aud. da 9a. R. M. - Apelado - O C. J. do 18º B.C. que declarou prescrito o crime de insubmissão praticado por Adail Ribeiro, sorteado do 18º B. C., processado como incurso no art. 116 do C. P. M. - Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer da apelação por falta de objeto, unanimemente.

N.11415 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelado - O C. J. do 1º R. C. D. que absolveu Arnaldo Soares de Matos, sorteado do 1º R. C. D., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.11683 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Mario Francisco de Menezes, grumete da Marinha Nacional, condenado a 4 meses de prisão, na conformidade do art. 182 do novo C. P. M., consoante o § único do art. 2º c/c arts. 42 e 314 do citado Código. Apelado - O C. J. da 2a. A. M. - O Tribunal confirmou a sentença apelada, contra os votos dos Snrs. Ministros Brigadeiro Heitor Várady, Dr. Pacheco de Oliveira e General Edgar Facó, que davam provimento para absolver o acusado.

N.10963 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelantes - A Prôm.

A Prom. da Aud. da 7a. R.M., João Cavalcanti de Albuquerque, sargento ajudante, asilado, condenado como incurso no grau máximo do n° 2 do art. 178, combinado com parag° 1° do art. 58, tudo do C.P.M. e Servulo Teixeira de Barros, civil, condenado como incurso no grau máximo do n° 2 do art. 178, combinado com os paragrafos 1°, do art. 17 e 1° do art. 58, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho Especial de Justiça da Aud da 7a. R.M. que condenou João Cavalcanti de Albuquerque e Servulo Teixeira de Barros e que absolveu Albertino Napoleão de Santana, 2° sarg. reformado, asilado; João Pereira de Souza, 3° sarg. asilado; Pergentino Gomes, cabo asilado; José Luiz de Mello, cabo asilado; Laurentino de Araujo Pereira, cabo asilado; Sebastião Cabral de Vasconcellos, cabo asilado; José dos Santos Ferreira, anspeçada asilado; Alvaro Alves da Costa, cabo asilado; João Batista do Nascimento, sold. asilado; Tomaz Leite Torres, sold. asilado; José Eusebio de Oliveira, cabo ref. asilado; José Jeronimo da Fonseca Galvão, anspeçada asilado; José Sebastião de Albuquerque Leão, cabo asilado; Joaquim da Costa Araujo, anspeçada asilado; Pedro Barbosa do Amaral, sold. asilado; Manoel Pontes de Oliveira, sold. asilado; Domingos Teofilo, sold. asilado; Luiz Marques Gomes, cabo asilado; Eloy de Melo, sold. asilado e Hermenegildo Firmino de Andrade, sold. asilado, do crime previsto no art. 178, n° 2, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N.10062 - Cap. Federal.- Relator. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Requerente: Samuel Freire de Andrade, sold. do C.P.M.R. do Rio de Janeiro, condenado a 3 anos de detenção por Acórdão deste Tribunal de 30/6/944, pedindo que lhe seja aplicado o disposto no art. 2°, parag. unico, do Dec-Lei 6227, de 24/1/44.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, unanimemente.
- N.11358- Cap. Federal.- Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: O C.J. do 2° B.C. que absolveu Paulo Mariano de Camargo, sold. do 2° B.C., do crime previsto no art. 16 do D-Lei 4766, de 1/10/42.- Julgamento em sessão secreta.
- N.11371 - Cap. Federal.- Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: O C.J. do 2° R.I. que absolveu Delfim Fernandes de Araujo Filho, sorteado do 2° R.I., do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.11396 - Cap. Federal.- Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: O C.J. do 1° R.C.D. que absolveu José Assunção, sorteado do 1° R.C.D., do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.11744 - E. do Rio de Janeiro.- Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelados: O C.J. do 3° Btl. do 3° R.I. e Fernando Alves do Couto Reis, ex-sargento do mesmo Batalhão, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1/10/42.- Julgamento em sessão secreta.
- N.11383 - Cap. Federal.- Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado - O C.J. do Btl. Escola, que absolveu Sebastião Francisco do Canto, sorteado do Btl. Escola, do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

(cont. da ata da 78a. ses. de 11/9/944)

- N.11388 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prôm. da 2a. Aud. da 1a. R. M. Apelado - O C. J. do 3º R. I. que absolveu Eduardo da Silva Cuningham, sorteado do 3º R. I., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. Julgamento em sessão secreta.
- N.11672 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. R v. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Ademar Will, sold do 1º Grupo Ind. de Art., condenado como incurso no grau minimo do art. 116, do C. P. M. Apelado - O C. J. do 1º G. I. A. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, contra o voto do Snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que confirmava a sentença apelada.
- N.11729 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Carmindo Antonio de Araujo, sold. do 1º G. A. P., condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C. P. M. Apelado - O C. J. do Regimento Floriano (1º R. A. M.) - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11750 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. - Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Jorge Gomes de Oliveira, m.n., condenado como incurso no grau minimo do art. 164, nº 2, c/c arts. 298 e 42 do novo C. P.M. - Apelado - O C. J. da 2a. A. M. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, como incurso na sanção do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.
- N.11761 - Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. R v. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Diniz Cecilio Maria, sold. do 10º R. I., condenado como incurso no grau minimo do art. 298 do C. P. M. Apelado - O C. J. do 10º R. I. - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.
- N.11731 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Manoel Pedro, taifeiro de 3ª classe, condenado como incurso no art. 154 do C. P. M. de 1891, admitindo o art. 198 § 2º ultima parte, do C. P. M. vigente, isto é, á pena de 4 meses de prisão. Apelado - O C. J. da 1a. A. M. - O Tribunal resolveu negar provimento á apelação para confirmar a sentença apelada, contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, e Gen. Edgar Facó, que o absolviam.

.c

O habeas-corpus nº 20515 - S. Paulo - do qual foi relator o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez, paciente - Victorio Orlando Ferraresco, soldado preso na 2a. F. S. Regional, julgado na sessão de 6 do corrente, teve a seguinte decisão: Concedeu-se a ordem, contra o voto do Snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que a negava.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 9689 - 5253 - 11000 - 11357 - 11373 - 11385 - 11391 - 11406 - 11720 - 11721 - 11725 - 11727 - 11730 - 11734 - 11737 - 11739 - 11743 - 11752 - 11753 - 11755 - 11764 + Revisões Criminaes ns. 242 e 243.

.....

(cont. da ata da 78a. ses. de 19/9/94)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Jos. Francisco de Sá
Presidente

Antônio de Magalhães
Sub. secretario